

EDITAL CONCURSO UNIFESO CHALLENGE 2022

1. SOBRE O CONCURSO FESO CHALLENGE 2022:

O UNIFESO Challenge é uma parceria entre as empresas Medportal, Noclaf e ASLSofthouse com o Centro Universitário Serra dos Órgãos, cujo objetivo é aproximar o mercado da academia pelo incentivo à criação de soluções inovadoras e de base computacional para o desenvolvimento de propostas tecnológicas sustentáveis.

A proposta do UNIFESO Challenge é desafiar os participantes a se unirem e somarem esforços e competências para criarem soluções computacionais inovadoras aos problemas apresentados pelas empresas parceiras.

A ação não possui caráter comercial ou objetiva resultados financeiros, tendo, portanto, finalidade cultural e social, que possam auxiliar e desenvolver habilidades e competências dos participantes.

UNIFESO Challenge é uma maratona de criação e programação, onde equipes competem entre si para desenvolverem, em 1 dia imersivo, uma solução inovadora, conforme o desafio proposto e indicado neste edital.

As equipes terão acesso à mentorias para apoiá-los ao longo da jornada de criação e desenvolvimento.

Ao final do evento, as soluções criadas serão avaliadas por uma banca avaliadora e os três primeiros colocados receberão prêmios.

2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

Estar o aluno regularmente matriculado no curso de Ciência da Computação do UNIFESO;

3. DA INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser realizadas por equipe entre os dias **28 de setembro a 09 de outubro de 2022** única e exclusivamente pelo formulário de inscrição disponibilizado pelo link abaixo.



<https://forms.gle/ZEU9MwddLEsrqhKc8>

4. DAS VAGAS e FORMAÇÃO DAS EQUIPES:

Serão aceitas equipes formadas com no mínimo 3 e no máximo 4 integrantes. Até o limite de 10 equipes, totalizando no máximo 40 participantes.

5. DA SELEÇÃO:

- 1) O processo seletivo será organizado de acordo com os critérios de elegibilidade previstos neste edital
- 2) A equipe deverá realizar a inscrição dentro do prazo estipulado neste edital considerando o número mínimo e máximo de participantes.
- 3) A equipe deverá participar de uma entrevista via meeting em caráter eliminatório junto a banca organizadora do evento. O dia e horário da entrevista serão divulgados via e-mail dos participantes inscritos.

6. DO PERÍODO DO DESAFIO:

O UNIFESO Challenge – 2022 ocorrerá no período de **21 a 23 de outubro de 2022**. De 22 a 23 de setembro o formato do evento é imersivo.

7. DA DEFINIÇÃO DOS PROBLEMAS:

Os problemas poderão abranger os seguintes cenários:

Situações relacionadas à vida acadêmica dos alunos no Unifeso.

Situações relacionadas à cenários da empresa Med Portal

Situações relacionadas à saúde.

Situações gerais que a equipe ache relevante para a sociedade

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DESENVOLVIDA:

Viabilidade da solução apresentada

Grau de inovação tecnológica

Grau de completude da solução

Grau do embasamento computacional da problemática/solução

Design e experiência do usuário

“Atenção o uso de ferramentas No Coding é desaconselhável”

As avaliações serão feitas em escala de 0 a 10. Considerando 0 a menor nota e 10 a maior nota.

A comissão avaliadora será responsável por selecionar 03 (três) dos melhores projetos desenvolvidos durante o desafio, a partir da média das notas recebidas nos critérios indicados e pelos membros da comissão avaliadora

9. DA PREMIAÇÃO:

A premiação só será válida mediante o cumprimento de todas as etapas do regulamento.

Primeiro Lugar: apoio financeiro de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para a equipe.

Segundo Lugar: apoio financeiro de R\$ 1.000,00 (mil reais) para a equipe.

Terceiro Lugar: apoio financeiro de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a equipe.

O prêmio será concedido pelas empresas parceiras, sendo responsabilidade dos mesmos o depósito na conta do líder da equipe.

Os ganhadores autorizam ao Unifeso o uso livre da sua imagem e do seu projeto em qualquer tipo de mídia

10. DA PROTEÇÃO DE DADOS

Ao realizar a inscrição nos termos deste Edital, o candidato concorda com o tratamento, pela Fundação Educacional Serra dos Órgãos - FESO, Mantenedora do Centro Universitário Serra dos Órgãos - UNIFESO, dos seus dados pessoais fornecidos em decorrência do Processo Seletivo objeto deste Edital, autorizando a coleta, o tratamento, a conservação e utilização de tais dados para os fins necessários à execução deste Edital, bem como a transferência dos dados pessoais a outras entidades mantidas pela FESO, a fim de viabilizar o cumprimento deste Edital.

A FESO se compromete perante os candidatos, salvo impedimento legal, a salvaguardar todos os direitos dos titulares dos dados, previstos na Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018.

A FESO vai seguir as disposições referentes à segurança e boas práticas da legislação vigente no que tange a proteção dos dados pessoais por ela tratados e por todas as suas Mantidas e tomará as medidas cabíveis aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados ou de qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com o objetivo de assegurar o nível de segurança devido aos dados pessoais decorrentes deste Edital.

11. DO USO DA IMAGEM E PROPRIEDADE INTELECTUAL

O participante autoriza a UNIFESO e parceiros componentes da equipe organizadora a divulgar seu nome, título do projeto e quaisquer imagens que forem capturadas durante o evento para fins de divulgação. Tal autorização será expressa no momento da inscrição.

As equipes e seus membros responsabilizar-se-ão pela autoria e originalidade de todo conteúdo por eles produzido, isentando a UNIFESO e parceiros de qualquer ação judicial ou extrajudicial por qualquer alegação relacionada à violação à propriedade intelectual de terceiros.

12. DO PRODUTO GERADO

O Unifeso Challenge não possui caráter comercial ou objetiva resultados financeiros, tendo, portanto, finalidade unicamente educacional que possa promover o desenvolvimento de habilidades e competências dos participantes. No entanto, os participantes vencedores ou os participantes de qualquer equipe, possuem direito à propriedade intelectual sobre o “Produto” resultante do projeto desenvolvido pela equipe.

13.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Toda e qualquer situação não prevista, bem como eventuais casos omissos, serão decididos exclusivamente pela Comissão Responsável do Concurso. A alteração das regras e/ou suspensão ou o cancelamento do Concurso serão divulgados pelo Unifeso, através das páginas oficiais no Instagram: @feso.unifeso e/ou site oficial: www.unifeso.edu.br, de forma que o participante deverá acessar periodicamente estas regras, a fim de tomar conhecimento de eventuais alterações.

Teresópolis, 28 de setembro de 2022.

Prof.^a Dr.^a Verônica Santos Albuquerque
Reitora UNIFESO